

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0237/2022-SME

PROCESSO Nº P277844/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO**, com sede na Rua Lindolfo Souza Albuquerque, nº 669, Bairro Pedrinhas, CEP: 62040-770, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.265.362/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20075509479, e do CPF nº 067.977.283-98, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a "prestação de serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **27/10/2023 à 27/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22004-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

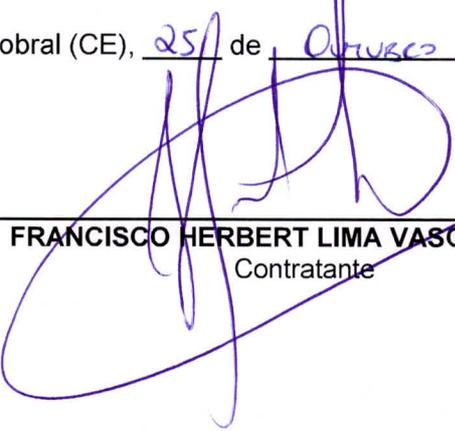
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

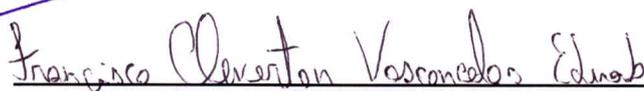
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 25 de Outubro de 2023.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante



FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS
EDUARDO
Contratado

Testemunhas:

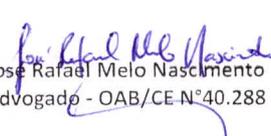
1. 

CPF: 051.793.293-30

2. 

CPF: 058.488.453-28

Visto:


José Rafael Melo Nascimento
Advogado - OAB/CE N° 40.288

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE n° 26.147



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VII, N° 1685

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 505/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, JOSÉ RAFAEL MELO NASCIMENTO, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Processos Licitatórios, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, durante o afastamento por licença médica do seu titular, DAYANNA KARLA COELHO XIMENES, no período de 23 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 506/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA FROTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no período de 03 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO N° 507/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de n° 2091528093, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DE MISQUITA, matrícula n° 2069, do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, com desligamento a partir do dia 07 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 508/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal n° 038, de 15 de dezembro de 1992,

considerando ainda o que consta no Processo n° P276873/2023, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 37916, ASSISTENTE DE OPERAÇÕES, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 19 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO N° 997/2023-SEPLAG, publicado no DOM 1670, de 02 de outubro de 2023, no que diz respeito à exoneração da servidora ANA PAULA GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de DIRETOR DE EQUIPAMENTO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: A partir do dia 01 de setembro de 2023, LEIA-SE: A partir do dia 01 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO N° P259254/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23019 - SME (SRP) (BB N° 1024009). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 24/10/2023. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD23001-CMT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 25 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Às 11:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto n° 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de CREDENCIAMENTO CD23001-CMT. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DO TIPO TÉCNICA PARA PESSOAS JURÍDICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL ELETRÔNICO DE SOBRAL - CARDSOL, DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL ATRAVÉS DE APLICATIVO DISPONIBILIZADO DIRETAMENTE AO USUÁRIO OU EM POSTOS DE VENDA, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD23001-CMT. Para o referido Credenciamento participaram as seguintes empresas: